



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 303

00084

Data 05/07/06	Proposição Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006			
Autor Dep. Carlos Alberto Leréia	nº do prontuário			
1 Supressiva X	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Art. 6º e 6º	Parágrafo	Inciso	Alínea

Suprimam-se os arts. 6º e 7º, da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 6º e 7º são dispositivos que impõem aos contribuintes vedação de acesso à ação judicial e renúncia de qualquer alegação de direito sobre a opção ou a reinclusão no REFIS ou no PAES.

Carlos Alberto Leréia
Deputado Federal

